

SAVANNA CHASE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 54.898.654/0001-03 - NIRE 35.300.636.821

EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 16/12/2024

Em 16/12/2024, às 10h, na sede social da SAVANNA CHASE PARTICIPAÇÕES S.A., localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Crasso, número 41, Água Branca, CEP 05043-010 ("Companhia"), os acionistas titulares da totalidade do capital social decidem aprovar (i) a redução do capital social da Companhia de R\$ 1.930.044,48 para até o limite de R\$ 408.035,40, uma redução, portanto, no valor de até R\$ 5.000.000,00, mediante o cancelamento de até 1.340.696 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, sendo 46.814 ações não integralizadas e até 1.293.882 ações integralizadas, por considerarem o capital excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme o disposto no Artigo 173, *caput*, da LSA; e (ii) autorizar a publicação do extrato desta ata no Jornal de grande circulação, sendo certo que os efeitos da redução de capital social ora aprovada estão suspensos e assim deverão permanecer por um período de 60 dias contados da referida publicação. Decorrido o referido prazo, será arquivada, perante a JUCESP, a presente Ata da Assembleia Geral Extraordinária e será realizada nova Assembleia Geral Extraordinária, de forma a ratificar a redução de capital perante terceiros, nos termos do Artigo 174 da LSA, e definir o valor da redução, dentro dos limites aqui previstos; e (iii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>